



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Treze de Maio - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br
2081

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Adália Correia de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 317****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	04
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	

4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H

7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	04
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	14
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	

9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h15 às 14h14	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de incubadoras de empresas	18.500.55 / PS LAB.CONSTR 20242.18500.10V	Atendimento a Estudantes
14h15 às 15h15	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de incubadoras de empresas	18.500.55 / PS LAB.CONSTR 20242.18500.10V	Atendimento a Estudantes
15h30 às 16h29	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	18.501.59 / EMPA SALA 06 20242.18501.8V	Coordenação de incubadoras de empresas
16h30 às 17h30	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	18.501.59 / EMPA SALA 06 20242.18501.8V	Coordenação de incubadoras de empresas
18:20h às 19:09h	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	TEC. DE INFORMÁTICA SALA 06	Coordenação de incubadoras de empresas	TEC.005 / ELEM ADM SALA 05 20242.18273.1AN
19:10h às 20:00h	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	TEC. DE INFORMÁTICA SALA 06	Coordenação de incubadoras de empresas	TEC.005 / ELEM ADM SALA 05 20242.18273.1AN

20:15h às 21:04h	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas	18.205.23 / EMP SALA 03 20242.18205.3N
21:05h às 21:55h	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas	18.205.23 / EMP SALA 03 20242.18205.3N

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Adalia Correia de Oliveira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 24/09/2024, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6529636** e o código CRC **C4D30E3F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 27/09/2024, às 19:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6545164** e o código CRC **EE369BA1**.

23488.001320/2024-32

6545164v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Alex Carlos Rodrigues Alves
Campus: Morada Nova
Curso ou Departamento: Técnico em Informática
Matrícula SIAPE: 120****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	1
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Planejamento	Planejamento			
08.15 - 09.15	Planejamento	Planejamento			
09.30 - 10.30	Planejamento	Planejamento			Disciplina Extracurricular
10.30 - 11.30	Planejamento	Planejamento			Disciplina Extracurricular
Tarde					
13.15 - 14.15	Laboratório	Laboratório	Reunião	Projeto de Pesquisa	Colegiado
14.15 - 15.15	Laboratório	Laboratório	Reunião	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa
15.30 - 16.30	Laboratório	Laboratório	Orientação de Estágio	Projeto de Pesquisa	
16.30 - 17.30	Laboratório	Laboratório	Orientação de Estágio	Orientação de Estágio	
Noite					
18.20 - 19.10			Atendimento ao aluno	Orientação de Estágio	Aula- Microcontroladores - S3
19.10 - 20.00			Atendimento ao aluno	Revisão de periódico	Aula- Microcontroladores - S3
20.15 - 21.05			Aula-SO Servidores - S3	Aula- Eletrônica para Informática - S1	Aula-Eletrônica para Informática - S1
21.05 - 21.55			Aula-SO Servidores - S3	Aula- Eletrônica para Informática - S1	Aula-Eletrônica para Informática - S1



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlos Rodrigues Alves, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 20/09/2024, às 22:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518814** e o código CRC **EE81804E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001300/2024-61

Interessado: Alex Carlos Rodrigues Alves

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está em concordância com a legislação vigente.

Como ressalva, solicitamos atenção às comprovações necessárias no RIT 2024.2, quais sejam:

Comprovante de 4 orientações de estágio;

Comprovante de Projeto de Pesquisa;

Comprovante referente à carga horária de Revisão de Periódicos.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/09/2024, às 23:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518899** e o código CRC **E7A6DFE5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: José Alexandre de Castro Bezerra Filho
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 3121383
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	3
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	8
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	

7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Planejamento	Planejamento				
08:15 - 09:15	Planejamento	Planejamento				
09:30 - 10:30	Planejamento	Planejamento				
10:30 - 11:30	Planejamento	Planejamento				
13:15 - 14:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Orientação de Estágio	Colegiado	
14:15 - 15:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Orientação de Estágio	Disciplina Extracurricular	
15:30 - 16:30	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Apoio ao ensino	Orientação de Estágio	Disciplina Extracurricular	

16:30 - 17:30	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Apoio ao ensino	Projeto de Pesquisa	Atendimento ao Estudante	
18:20 - 19:10			Introdução à informática	Atendimento ao Estudante	Informática	
19:10 - 20:00			Introdução à informática	Atendimento ao Estudante	Informática	
20:15 - 21:05			Informática	Instalação e manutenção de redes	Instalação e manutenção de redes	
21:05 - 21:55			Informática	Instalação e manutenção de redes	Instalação e manutenção de redes	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre de Castro Bezerra Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 23/09/2024, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6522300** e o código CRC **11D0793A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Em termos de planejamento o PIT 2024.2 está coerente, mas ressalto a importância de que sejam acrescentados os documentos comprobatórios de Pesquisa, e Orientação de Estágios, para fins de registro no RIT 2024.2.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 23/09/2024, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6524171** e o código CRC **1A334A1F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ana Cherllany Cardoso de Freitas
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 340****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	

4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento				
08:15 - 09:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento				
09:30 - 10:30	Preparação + Planejamento	Reunião NAPNE				
10:30 - 11:30	Preparação + Planejamento	Reunião NAPNE				
Tarde						
13:15 - 14:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões	Preparação + Planejamento	Ética S2: Engenharia de Aquicultura	
14:15 - 15:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões	Preparação + Planejamento	Ética S2: Engenharia de Aquicultura	
15:30 - 16:30	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (tarde)	NAPNE	Atendimento a Estudantes	
16:30 - 17:30	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (tarde)	Atendimento a Estudantes	Atendimento a Estudantes	
Noite						
18:20 - 19:10			Aplicação de Projeto	Português instrumental: Técnico em Edificações S1	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (noite)	

19:10 - 20:00			Aplicação de Projeto	Português instrumental: Técnico em Edificações S1	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (noite)	
20:15 - 21:05			Aplicação de Projeto	Português instrumental: Técnico em Informática S1	Português instrumental: Técnico em Aquicultura S1	
21:05 - 21:55			Aplicação de Projeto	Português instrumental: Técnico em Informática S1	Português instrumental: Técnico em Aquicultura S1	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cherllany Cardoso de Freitas, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2024, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6630314** e o código CRC **C4E54164**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/10/2024, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6642521** e o código CRC **D8D9EE55**.

23488.001243/2024-11

6642521v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Andeson Marcio de Lima Batista		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 300****	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	2
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15	Física III - Civil	Laboratório	Física I - Civil	Planejamento	Planejamento
08:15 - 09:15	Física III - Civil	Laboratório	Física I - Civil	Planejamento	Planejamento
09:30 - 10:30	Física I - Civil	Atendimento aos alunos	Física III - Civil	Laboratório	Comitê Olímpico
10:30 - 11:30	Física I - Civil	Atendimento aos alunos	Física III - Civil	Atividade de apoio ao ensino	Comitê Olímpico
Tarde					
13:15 - 14:15	Laboratório	Planejamento	Atendimento aos alunos	Laboratório	CPA
14:15 - 15:15	Laboratório	Planejamento	Colegiado	Laboratório	CPA
15:30 - 16:30	Física I - Aquicultura	Física I - Aquicultura	NDE	Planejamento	CPA
16:30 - 17:30	Física I - Aquicultura	Laboratório	Atividade de apoio ao ensino	Planejamento	CPA
Noite					
18:20 - 19:10					
19:10 - 20:00					
20:15 - 21:05					
21:05 - 21:55					



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio de Lima Batista, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 24/09/2024, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6525746** e o código CRC **1BDA2CFF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Considerando o PIT 2024-2 apresentado, declaro para os devidos fins que os documentos estão de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/11/2024, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6728758** e o código CRC **43FA5412**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 27/11/2024, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6796433** e o código CRC **C2D55A51**.

23488.001316/2024-74

6796433v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Braulio Nogueira de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 192****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	11
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	5
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	2
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
7:15-8:15		Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
8:15-9:15		Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
9:30-10:30		Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
10:30-11:30		Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
Tarde					

13:15 - 14:15	Atendimento ao aluno	Coordenação (TST)		Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento
14:15 - 15:15	Atendimento ao aluno	Coordenação (TST)		Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento
15:30 - 16:30	Aula (EF Técnico)	Aula (Ética)		Preparação + Planejamento	PROEF-IFCE-Cacaia
16:30 - 17:30	Aula (EF Técnico)	Aula (Ética)		Participação de reuniões	PROEF-IFCE-Cacaia
Noite					
18:20-19:10	Aula (Futsal)		Fic (Tecnologias)		
19:10-20:00	Aula (Futsal)		Fic (Tecnologias)		
20:15-21:05	Aula (Ética)		Fic (Tecnologias)		
21:05-21:55	Aula (Ética)		Participação de reuniões		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/09/2024, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6507411** e o código CRC **A6BBBC15**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/09/2024, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6512685** e o código CRC **BB14C796**.

23488.001269/2024-69

6512685v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Carlos Valbson dos Santos Araújo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 332****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	2
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	10
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15	Preparação + planejamento	Projeto de Pesquisa	Preparação + planejamento	Atendimento a Estudantes	Eng. Civil - Métodos Numéricos	
08:15 - 09:15	Preparação + planejamento	Projeto de Pesquisa	Preparação + planejamento	Atendimento a Estudantes	Eng. Civil - Métodos Numéricos	
09:30 - 10:30	Preparação + planejamento	Projeto de Pesquisa	Eng. Civil - Resistência Materiais II	Colegiado de curso	Eng. Civil - Resistência Materiais II	

10:30 - 11:30	Preparação + planejamento	Projeto de Pesquisa	Eng. Civil - Resistência Materiais II	NDE	Eng. Civil - Resistência Materiais II	
Tarde						
13:15 - 14:15	NTEaD	NTEaD	Atividades de apoio ao ensino	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	Preparação + planejamento	
14:15 - 15:15	NTEaD	NTEaD	Atividades de apoio ao ensino	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	Preparação + planejamento	
15:30 - 16:30	NTEaD	NTEaD	Monitoria	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	NTEaD	
16:30 - 17:30	NTEaD	NTEaD	Monitoria	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	NTEaD	
Noite						
18:20 - 19:10						
19:10 - 20:00						
20:15 - 21:05						
21:05 - 21:55						

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Valbson dos Santos Araujo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2024, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501678** e o código CRC **C6F101A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501736** e o código CRC **C3477BD9**.

23488.001228/2024-72

6501736v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6728932** e o código CRC **1D92878E**.

23488.001228/2024-72

6728932v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dayane de Andrade Lima
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 138****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	8
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	-	-	-	-	-	-
07:15-08:15	Engenharia Ambiental	Saneamento I	Orientação de TCC - Graduação	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
08:15-09:15	Engenharia Ambiental	Saneamento I	Orientação de TCC - Graduação	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
09:30-10:30	Saneamento I	Atendimento ao Aluno	Encontros técnico-pedagógicos	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	

10:30-11:30	Saneamento I	Atendimento ao Aluno	Encontros técnico-pedagógicos	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
TARDE	-		-	-	-	-
13:15-14:15	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Coordenação de Curso	Orientação de Estágio	Coordenação de Curso	
14:15-15:15	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Coordenação de Curso	Orientação de Estágio	Coordenação de Curso	
15:30-16:30	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Coordenação de Projeto de Pesquisa	Orientação de Estágio	Coordenação de Curso	
16:30-17:30	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Coordenação de Projeto de Pesquisa	Orientação de Estágio	Coordenação de Curso	

***Obs: No semestre de 2024.2, irei ministrar de forma modular nos finais de semanas (8 sextas/noite e 8 sábados/dia) as disciplinas de AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (40 horas) e MONITORAMENTO AMBIENTAL (40 horas), totalizando 80 horas aulas, que são componentes curriculares do Curso de Especialização em Gestão Ambiental .**

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Andrade Lima, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 02/10/2024, às 22:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6540132** e o código CRC **CE1F246A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/10/2024, às 12:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6641508** e o código CRC **41D15D6B**.

23488.001362/2024-73

6641508v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Eliomácio Rabelo da Silva Cunha
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Engenharia Civil/Técnico em Edificações
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "****") 167****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h (x) 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4 h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6h
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	2h
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9h
2.2	Atendimento a Estudantes	3h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros Técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	3h
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8h
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1h
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15	Estágio	Materiais de Construção II	Materiais de Construção II	Planejamento	Laboratório	
09:15	Estágio	Materiais de Construção II	Materiais de Construção II	Atendimento ao aluno	Laboratório	
09:30	Estágio	Legislação Urbanística	Reunião	Colegiado	Laboratório	

11:30	NDE	Legislação Urbanística	Reunião	Colegiado	Laboratório	
Noite						
18:20	Laboratório	Física Básica	Planejamento	Patologia das Construções	Planejamento	
20:00	Laboratório	Física Básica	Planejamento	Patologia das Construções	Planejamento	
20:15	Laboratório	Atendimento ao aluno	Planejamento	FIC-EJA	Planejamento	
21:45	Laboratório	Atendimento ao aluno	Planejamento	FIC-EJA	Planejamento	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Eliomacio Rabelo da Silva Cunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/09/2024, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6532049** e o código CRC **4FF39C4F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/09/2024, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6551349** e o código CRC **3D005E29**.

23488.001286/2024-04

6551349v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6730820** e o código CRC **BA8D091D**.

23488.001286/2024-04

6730820v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Geórgia Barguil Colares		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Técnico em Aquicultura.		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone: ()	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	

4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório (6508110)	5
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	

7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC (6508256)	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs (6508335)	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos (6508345)	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15			Laboratório	Atividades extensão	Planejamento
08:15 - 09:15			Reuniões	Reuniões	Planejamento
09:30 - 10:30			Reunião NAPNE	Atividades NAPNE	Atividades extensão
10:30 - 11:30			Reunião NAPNE	Atividades colegiado	Atividades extensão
Tarde					
13:15 - 14:15	Introdução à bioquímica	Genética básica	Biologia aquática	Planejamento	Planejamento
14:15 - 15:15	Introdução à bioquímica	Genética básica	Biologia aquática	Planejamento	Planejamento
15:30 - 16:30	Biotecnologia para aquicultura	Biotecnologia para aquicultura	Laboratório	Planejamento	Planejamento
16:30 - 17:30	Biotecnologia para aquicultura	Atendimento a estudantes	Laboratório	Planejamento	Planejamento
Noite					
18:20 - 19:10	Biologia aquática - técnico	Atendimento a estudantes			
19:10 - 20:00	Biologia aquática - técnico	Atendimento a estudantes			
20:15 - 21:05	Laboratório	Biologia aquática - técnico			
21:05 - 21:55	Laboratório	Biologia aquática - técnico			



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/09/2024, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6530860** e o código CRC **2470C04F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001272/2024-82

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 27/10/2024, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6662819** e o código CRC **B4FFE4D0**.

23488.001272/2024-82

6662819v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Antonio Glaydson Lima Moreira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Planejamento		CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	
08:15 - 09:15	Planejamento		CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	
09:30 - 10:30	Planejamento		CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	
10:30 - 11:30	Planejamento		CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	CCBEA-MOR	

13:15 - 14:15	Planejamento	CCBEA-MOR	Reuniões	Fisiologia	CCBEA-MOR	
14:15 - 15:15	Planejamento	CCBEA-MOR	Reuniões	Fisiologia	CCBEA-MOR	
15:30 - 16:30	Planejamento	Fisiologia	Int. Estatística	Atendimento ao aluno	CCBEA-MOR	
16:30 - 17:30	Planejamento	Int. Estatística	Int. Estatística	Atendimento ao aluno	CCBEA-MOR	
18:15 - 19:05		Aquic. Marinha				
19:05 - 19:55		Aquic. Marinha				
20:15 - 21:05		FOA				
21:05 - 21:55		FOA				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 30/10/2024, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6675374** e o código CRC **29C49CDE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001307/2024-83

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

Considerando a documentação apresentada, declaro que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/10/2024, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6675705** e o código CRC **16D86889**.

23488.001307/2024-83

6675705v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ÍTALO RÉGIS CASTELO BRANCO ROCHA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria:
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	07
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	02
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	02
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	02
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA, EM PESQUISA E EXTENSÃO							
Manhã	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	07:15-08:15					Coord. de Laboratório	
	08:15-09:15					Coord. de Laboratório	
	09:30-10:30					Orientação de Estágio	
	10:30-11:30					Orientação de TCC	
	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Tarde	13:15-14:15	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Reuniões Gerais	Economia (S8)	Orientação de Estágio	
	14:15-15:15	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Reunião Coleg. e NDE	Economia (S8)	Orientação de TCC	
	15:30-16:30	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	HST - (S2)	PENC (S4)	Manutenção do Ensino	
	16:30-17:30	Manutenção do Ensino	HST - (S2)	HST - (S2)	PENC (S4)	Manutenção do Ensino	
Noite	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	18:20-19:10	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Carcinicultura (S3)	Atendimento ao Aluno		
	19:10-20:00	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Carcinicultura (S3)	Atendimento ao Aluno		
	20:15-21:05	Manutenção do Ensino	Carcinicultura (S3)	Atendimento ao Aluno	HST - (S1)		
	21:05-21:55	Manutenção do Ensino	Carcinicultura (S3)	Coord. de Laboratório	HST - (S1)		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2024, às 08:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6499810** e o código CRC **A630BFC7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, mas ressalto a necessidade de comprovação necessária para carga horária referente à estágio e TCC, para fins de registro e apresentação no RIT 2024.2.

Encaminhado para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501774** e o código CRC **B7A2E338**.

DESPACHO

Processo: 23488.001246/2024-54

Interessado: Italo Regis Castelo Branco Rocha

Informo ao docente que a portaria anexada a este processo foi revogada devido a atualização do colegiado em questão. A portaria vigente é a nº 71/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, de 23 de dezembro de 2022. Esta coordenação solicita e substituição do documento citado.

Posteriormente a mudança, o RIT apresentado pelo docente estará de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 19/09/2024, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6511924** e o código CRC **652D152C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Íverton Rodrigo Barbosa Gomes
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de ensino
Matrícula SIAPE: 106****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	03
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	03
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	01
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 - 14:15	Planejamento	Apoio Ens.	Planejamento	Laboratório	Laboratório	
14:15 - 15:15	Planejamento	Apoio Ens.	Planejamento	Laboratório	Laboratório	
15:30 - 16:30	Planejamento	Colegiado	Planejamento	Aula	Aula	
16:30 - 17:30	Planejamento	CPAE	Planejamento	Aula	Aula	
Noite						

18:20 - 19:10	Pesquisa	CPAE	Atend. Aluno	Aula	Laboratório	
19:05 - 20:00	Pesquisa	CPAE	Atend. Aluno	Aula	Laboratório	
20:15 - 21:05	CPPD	CPPD	Aula	Laboratório	Aula	
21:05 - 21:55	CPPD	CPPD	Aula	Laboratório	Aula	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Iverton Rodrigo Barbosa Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2024, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501000** e o código CRC **1867C9B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501803** e o código CRC **580A1240**.

23488.001249/2024-98

6501803v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001249/2024-98

Interessado: Iverton Rodrigo Barbosa Gomes

Considerando que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, e atendem a demanda do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, esta coordenação manifesta anuência quanto ao referido planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**, **Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 18/09/2024, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6507177** e o código CRC **71DA3091**.

23488.001249/2024-98

6507177v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Jefferson Calixto Figueiredo
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 206****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	5
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	7
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Laboratório	Geometria Analítica Eng Civil	Laboratório	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
08:15 - 09:15	Laboratório	Geometria Analítica Eng Civil	Laboratório	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
09:30 - 10:30	Atendimento ao Estudante	Laboratório	Álgebra Linear Eng Civil	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	

10:30 - 11:30	Atendimento ao Estudante	Laboratório	Álgebra Linear Eng Civil	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
13:15 - 14:15			Curso FIC 2	Reuniões	Preparação e Planejamento	
14:15 - 15:15			Curso FIC 2	Reuniões	Preparação e Planejamento	
15:30 - 16:30			Curso FIC 2	Atendimento ao Estudante	Preparação e Planejamento	
16:30 - 17:30			Laboratório	Colegiado	Preparação e Planejamento	
18:20 - 19:10	Matemática Aplicada Tec Info	Estatística Aplicada Eng Aquicultura				
19:10 - 20:00	Matemática Aplicada Tec Info	Estatística Aplicada Eng Aquicultura				
20:15 - 21:05	Curso FIC 1	Matemática Aplicada Tec Info				
21:05 - 21:55	Curso FIC 1	Matemática Aplicada Tec Info				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Calixto Figueiredo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 20/09/2024, às 23:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518887** e o código CRC **BA3963B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001301/2024-14

Interessado: Jefferson Calixto Figueiredo

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está em concordância com a legislação vigente.

Como ressalva, solicitamos atenção às comprovações necessárias no RIT 2024.2, quais sejam:

Comprovante de Curso FIC;

Comprovante de Responsabilidade Técnica por Laboratório.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/09/2024, às 23:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518900** e o código CRC **F90AD981**.

23488.001301/2024-14

6518900v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Jonathas Iohanathan Felipe de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Direção de Ensino
Matrícula SIAPE: 240****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H: 16h
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H: 16h
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H: 2h
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

5.1	Responsável por Laboratório	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H: 6h
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	6
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	0

7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	0
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 09:15	Planejamento	Reuniões		Matemática Aplicada à Engenharia Civil	Análise Estrutural II	
09:30 - 11:30	Planejamento	Planejamento		Mecânica Geral II	Mecânica Geral II	
13:15 - 15:15	Planejamento	Planejamento	Aula no PPGEC/UFC			
15:30 - 17:30	Planejamento	Dedicado ao PPGEC/UFC	Aula no PPGEC/UFC			
18:10 - 20:10			Sistemas Estruturais	Atendimento aos Aluno	Atendimento aos Alunos	

			Sistemas Estruturais	Resistência dos Materiais	Resistência dos Materiais	
--	--	--	-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Iohanathan Felipe de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2024, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6684088** e o código CRC **180B322C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/11/2024, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6691786** e o código CRC **5AC31CC0**.

23261.003072/2024-19

6691786v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: José Alberto Matos Lima
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Dep. Ensino
Matrícula SIAPE: 312****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
8.9	Coordenador do NTEAD	6				
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	2				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1				
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		40				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	Preparação+ Planejamento	Preparação+ Planejamento	MSEC- Mec. Solos2-S6	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	
8:15 às 9:15	Preparação+ Planejamento	Preparação+ Planejamento	MSEC- Mec. Solos2-S6	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	

9:30 às 10:30	Preparação+ Planejamento	MSEC- Geologia-S4	Orienta. TCC Thallita	MSEC-Mec. Solos2-S6	Coordenação NTEAD	
10:30 às 11:30	Preparação+ Planejamento	MSEC- Geologia-S4	NDE Eng. Civil	MSEC-Mec. Solos2-S6	Coordenação NTEAD	
13:15 às 14:15	Preparação+ Planejamento	MSEC- Fundações & Contenções		Atendimento ao aluno	Coordenação NTEAD	
14:15 às 15:15	Preparação+ Planejamento	MSEC- Fundações & Contenções		Atendimento ao aluno	Coordenação NTEAD	
15:30 às 16:30	Preparação+ Planejamento	MSEC- Fundações & Contenções		Colegiado Eng. civil	Coordenação NTEAD	
16:30 às 17:30	Preparação+ Planejamento	MSEC- Fundações & Contenções		Colegiado Téc. Edif.	Coordenação NTEAD	
18:20 às 19:10			MTED- Introdução Construção- S1			
19:10 às 20:00			MTED- Introdução Construção- S1			
20:10 às 21:00			Reunião Apoio ensino			
21:00 às 21:50			Reunião Apoio ensino			

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Matos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/09/2024, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/09/2024, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6506851** e o código CRC **28B82DC2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6728958** e o código CRC **EB1CFD51**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/01/2025, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6947440** e o código CRC **7D1BCF54**.

23488.001264/2024-36

6947440v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JOSENIR BARRETO DE SOUSA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DE-MOR
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "*****"): 164****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor	18				
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	2				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		40				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15		QG- EXT	CPE	M. ENS.	CPE	
08:15 - 09:15		QG- EXT	CPE	M. ENS.	CPE	
09:30 - 10:30		ATEND.	CPE	M. ENS.	CPE	
10:30 - 11:30		ATEND.	CPE	M. ENS.	CPE	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	
-	-	-	-	-	-	

13:15 - 14:15	RESP. TEC.	QO- S2	FQ- S4	CPE	CPE	
14:15 - 15:15	RESP. TEC.	QO- S2	FQ- S4	CPE	CPE	
15:30 - 16:30	RESP. TEC.	M. ENS.	CPE	CPE	CPE	
16:30 - 17:30	RESP. TEC.	M. ENS.	CPE	CPE	CPE	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	
18:20 - 19:10	QG-EDIF					
19:10 - 20:00	QG-EDIF					
20:10 - 21:05	QG-AQUI					
21:05 - 21:50	QGAQUI					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/09/2024, às 19:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6545188** e o código CRC **61C6ADCB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001311/2024-41

Interessado: Josenir Barreto de Sousa

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do campus totalizam o máximo de 40 horas semanais. Informamos ainda que as demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor. Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os arts. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/09/2024, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6550193** e o código CRC **10C0BF91**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024-2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino/DG-MOR
Matrícula SIAPE: 195****)
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	18
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15	DE-MOR	DE-MOR	Ranicultura - Eng. de Aquicultura		Planejamento	
09:15	DE-MOR	DE-MOR	Ranicultura - Eng. de Aquicultura		Planejamento	
09:30	DE-MOR	Aquaponia - Eng. de Aquicultura	DE-MOR		Planejamento	
11:30	DE-MOR	Aquaponia - Eng. de Aquicultura	DE-MOR		Planejamento	
-	-	-	-	-	-	-

13:15	Educação e Gestão Ambiental - Eng. de Aquicultura	Legislação e Licenciamento Ambiental - Eng, Aquicultura	DE-MOR	DE-MOR	Planejamento	
15:15	Educação e Gestão Ambiental - Eng. de Aquicultura	Legislação e Licenciamento Ambiental - Eng, Aquicultura	DE-MOR	DE-MOR	Planejamento	
15:30	DE-MOR	DE-MOR	Reuniões	DE-MOR	Planejamento	
17:30	DE-MOR	DE-MOR	Reuniões	DE-MOR	Planejamento	
-	-	-	-	-	-	-
18:15				Prática Profissional -Téc. Aquicultura		
20:05				Prática Profissional -Téc. Aquicultura		
20:15				DE-MOR		
21:55				DE-MOR		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6503767** e o código CRC **0365BC9B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o PIT apresentado pelo docente está de acordo com as normas vigentes e encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 19/09/2024, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6512040** e o código CRC **D3BBD60C**.

23488.001259/2024-23

6512040v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo:
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Marcelo Lima Macêdo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: DIRETORIA DE ENSINO
Matrícula SIAPE: 604****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 às 14:15	Geotecnologia. Aplicada	Atividade em Laboratório	Desenho Técnico	Preparação de Material	Preparação de Material	
14:15 às 15:15	Geotecnologia. Aplicada	Atividade em Laboratório	Desenho Técnico	Preparação de Material	Preparação de Material	
15:30 às 16:30	Geotecnologia. Aplicada	Atividade em Laboratório	Atendimento a Estudante	Preparação de Material	Preparação de Material	

16:30 às 17:30	Geotecnologia. Aplicada	Atividade em Laboratório	Atendimento a Estudante	Preparação de Material	Preparação de Material	
18:20 às 19:10	Atendimento a Estudante	Desenho Técnico	Topografia	Preparação de Material	Preparação de Material	
19:10 às 20:00	Atendimento a Estudante	Desenho Técnico	Topografia	Preparação de Material	Preparação de Material	
20:15 às 21:15	Atividade em Laboratório	Topografia	Atividade em Laboratório	Preparação de Material	Preparação de Material	
21:15 às 21:55	Atividade em Laboratório	Topografia	Atividade em Laboratório	Preparação de Material	Preparação de Material	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/10/2024, às 08:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6580843** e o código CRC **476F5BF8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/10/2024, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6641563** e o código CRC **14C54F07**.

23488.001494/2024-03

6641563v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/11/2024, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6730851** e o código CRC **AC6B8316**.

23488.001494/2024-03

6730851v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 2886485	Fone: 85 999907009	E-mail: jacqueline.nascimento@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

HORÁRIOS SEMESTRE 2024.2	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:15~08:14			LABORATÓRIO	CTAQUI	PLANEJAMENTO DE AULA
08:15~09:15			LABORATÓRIO	CTAQUI	PLANEJAMENTO DE AULA
09:30~10:29			PESQ. DESENV. PROD DE PESCADO	CTAQUI	PLANEJAMENTO DE AULA
10:30~11:30			PESQ. DESENV. PROD DE PESCADO	CTAQUI	PLANEJAMENTO DE AULA
13:15~14:14	BEN E PROC PESC I	ATEND. ALUNO	CTAQUI		PLANEJAMENTO DE AULA
14:15~15:15	BEN E PROC PESC I	ATEND. ALUNO	CTAQUI		PLANEJAMENTO DE AULA
15:30~16:29	BEN E PROC PESC I	LIMNOLOGIA	CTAQUI		PLANEJAMENTO DE AULA
16:30~17:30	LABORATÓRIO	LIMNOLOGIA	CTAQUI		PLANEJAMENTO DE AULA
18:20~19:09	PRATICA PROFISSIONAL	CTAQUI		CTAQUI	
19:10~20:00	PRATICA PROFISSIONAL	CTAQUI		CTAQUI	
20:15~21:04	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	
21:05~21:55	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	

*Aula na especialização em disciplina condensada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/09/2024, às 06:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6514265** e o código CRC **6D238F54**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001287/2024-41

Interessado: Maria Jacqueline do Nascimento Mendonca

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/09/2024, às 23:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518890** e o código CRC **5F787615**.

23488.001287/2024-41

6518890v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Maria Vaíres Nunes Silva Hartmann
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino - Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: 114****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	4
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07:15 - 08:15	Manutenção ao Ensino	Manutenção ao Ensino	Manutenção ao Ensino	MSEC Metodologia da pesquisa científica	MSEC Estatística
08:15- 09:15	Manutenção ao Ensino	Manutenção ao Ensino	Manutenção ao Ensino	MSEC Metodologia da pesquisa científica	MSEC Estatística

09:30-10:30	Extensão	Pesquisa	Atividades em Comissões	MSEC Estatística	Atendimento ao Aluno
10:30-11:30	Extensão	Pesquisa	Atividades em Comissões	MSEC Estatística	Atendimento ao Aluno
Tarde					
13:15-14:15	Atividades em Comissões	Orientação TCC	MSEC Planejamento e Operação de Transporte	MSEC Restauração e Manutenção de rodovias	Manutenção ao Ensino
14:15-15:15	Atividades em Comissões	Orientação TCC	MSEC Planejamento e Operação de Transporte	MSEC Restauração e Manutenção de rodovias	Manutenção ao Ensino
15:30-16:30	Pesquisa	Orientação Estágio	MSEC Planejamento e Operação de Transporte	Orientação Estágio	Extensão
16:30-17:30	Manutenção ao Ensino	Manutenção ao Ensino	MSEC Planejamento e Operação de Transporte	Orientação TCC	Orientação TCC
Noite					
18:20-19:10					
19:10-20:00					
20:15-21:05					
21:05-21:55					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;

6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vaires Nunes Silva Hartmann, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 19/09/2024, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6511264** e o código CRC **F102D444**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Ressalto a importância de que todas as comprovações vigentes estejam no RIT 2024.2, para que tais ações estejam devidamente validadas.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/09/2024, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6514085** e o código CRC **7127F3E9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Ressalto a importância de que todas as comprovações vigentes estejam no RIT 2024.2, para que tais ações estejam devidamente validadas.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/11/2024, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6728999** e o código CRC **083D71F2**.

23488.001281/2024-73

6728999v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maurício Alves de Melo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	2
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	1
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15	CCBEC	PLANEJAMENTO	CCBEC		Atendimento a alunos
08:15 - 09:15	CCBEC	NDE	CCBEC		Atendimento a alunos
09:30 - 10:30	CCBEC	Orientação de TCC	Aula PEC II - Eng. Civil		Aula PEC II - Eng. Civil
10:30 - 11:30	CCBEC	Orientação de TCC	Aula PEC II - Eng. Civil		Aula PEC II - Eng. Civil
Tarde					
13:15 - 14:15	CCBEC	CCBEC	Encontro Pedagógico	Aula Estruturas de Fundação - Eng Civil	CCBEC
14:15 - 15:15	CCBEC	CCBEC	Encontro Pedagógico	Aula Estruturas de Fundação - Eng Civil	CCBEC
15:30 - 16:30	CCBEC	CCBEC	Colegiado Eng Civil	Aula Estruturas de Fundação - Eng Civil	Orientação de Estágio
16:30 - 17:30	CCBEC	CCBEC	Colegiado Téc. Edificações	Aula Estruturas de Fundação - Eng Civil	Orientação de Estágio
Noite					
18:20 - 19:10				Aula Curso de Extensão EJA	
19:10 - 20:00				Aula Curso de Extensão EJA	
20:15 - 21:05				CCBEC	
21:05 - 21:55				CCBEC	



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
08/10/2024, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6581924** e o código CRC **96BCA55A**.

23488.001497/2024-39

6581924v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/10/2024, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6641625** e o código CRC **B98D06F4**.

23488.001497/2024-39

6641625v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Otávio José de Freitas Gomes
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 263****
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto (X) Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (X)

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15	Aula	Atendimento ao estudante		Planejamento		
09:15	Aula	Atendimento ao estudante	Reservado para reuniões	Planejamento		
09:30	Atendimento ao estudante	Aula	Reservado para reuniões	Planejamento		

11:30	Atendimento ao estudante	Aula		Planejamento		
13:15		Aula		Planejamento		
15:15		Aula		Planejamento		
15:30	Aula					
17:30	Aula					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jose de Freitas Gomes, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/10/2024, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6669757** e o código CRC **E98EE7E4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001811/2024-83

Interessado: Otavio Jose de Freitas Gomes

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/10/2024, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6672223** e o código CRC **89AB238E**.

23488.001811/2024-83

6672223v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23488.001811/2024-83

Interessado: Otavio Jose de Freitas Gomes

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6730693** e o código CRC **22A73B1D**.

23488.001811/2024-83

6730693v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rachel Magalhães e Silva Macedo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 312**** (trocar os quatro últimos dígitos por "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	80h (4h)
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	0

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	0
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0

7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15		Projeto Clube de Cinema			Planejamento	
08:15 - 09:15		NAPNE			atendimento ao aluno	
09:30 - 10:30		NAPNE			INGLÊS INSTRUMENTAL (AQUICULTURA)	
10:30 - 11:30		NAPNE			INGLÊS INSTRUMENTAL (AQUICULTURA)	
Tarde						
13:15 - 14:15	Participação Encontro Pedagógico		Planejamento	atendimento ao aluno		
14:15 - 15:15	Participação Encontro Pedagógico		Planejamento	atendimento ao aluno		

15:30 - 16:30	Projeto Clube de Cinema		FIC (INGLÊS BÁSICO 1)	FIC (INGLÊS BÁSICO 1)		
16:30 - 17:30	Projeto Linguagens		FIC (INGLÊS BÁSICO 1)	FIC (INGLÊS BÁSICO 1)		
Noite						
18:20 - 19:10	Planejamento	Planejamento	Projeto Clube de Cinema	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. INFORMÁTICA S1)	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. EDIFICAÇÕES S3)	
19:10 - 20:00	Planejamento	Planejamento	Projeto Clube de Cinema	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. INFORMÁTICA S1)	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. EDIFICAÇÕES S3)	
20:15 - 21:05	Planejamento	Planejamento	Projeto Linguagens	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. INFORMÁTICA S3)	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. EDIFICAÇÕES S1)	
21:05 - 21:55	Planejamento	Planejamento	Projeto Linguagens	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. INFORMÁTICA S3)	INGLÊS INSTRUMENTAL (TC. EDIFICAÇÕES S1)	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Magalhaes e Silva Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 16/09/2024, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6497632** e o código CRC **B67C46C1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado atende às normas vigentes.

Acrescento que as portarias de colegiado dos curso técnicos em edificações e informática irão ser modificadas no início do semestre, para a inclusão da docente em questão.

Encaminho para arquivamento e publicização o site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6501677** e o código CRC **255C190C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Rafael Araújo Sales		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE:171****	Fone: (xx) xxxx- xxxx	Email: rafael.sales@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	6
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	At. comissões	Manutenção de Ensino	Aula	Aula
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	Aula
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. aluno	At. aluno
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. aluno	At. em comissões
Noite					
18.20 - 19.10	At. comissões	At. pesquisa	Apoio ao ensino	Aula	Aula
19.10 - 20.00	At. comissões	At. pesquisa	Apoio ao ensino	Aula	Aula
20.15 - 21.05	At. comissões	At. pesquisa	Aula	Aula	Aula
21.05 - 21.55	At. comissões	At. pesquisa	Aula	Aula	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araujo Sales, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 26/09/2024, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6537441** e o código CRC **14D9E116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/09/2024, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6551402** e o código CRC **5332C473**.

23488.001338/2024-34

6551402v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE ENSINO - ENG. CIVIL
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	08
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	04
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	05
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso	18				
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos					
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL						
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15-08:15	Aula	Coord. de Curso	Coord. de Curso	Coord. de Curso	Coord. de Curso	
08:15-09:15	Aula	Coord. de Curso	Coord. de Curso	Coord. de Curso	Coord. de Curso	
09:30-10:30	Atendimento Alunos	Aula	Encontros Pedagógicos	Coord. de Curso	Coord. de Curso	

10:30-11:30	Atendimento Alunos	Aula	Encontros Pedagógicos	Coord. de Curso	Coord. de Curso	
-------------	--------------------	------	-----------------------	-----------------	-----------------	--

Noite	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18:20-19:10	Aula	Manutenção de Ensino	Coord. de Curso	Manutenção de Ensino	Coord. de Curso
19:10-20:00	Aula	Atendimento Alunos	Coord. de Curso	Manutenção de Ensino	Coord. de Curso
20:15-21:05	Aula	Aula	Aula	Manutenção de Ensino	Coord. de Curso
21:05-21:55	Aula	Aula	Aula	Manutenção de Ensino	Coord. de Curso

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael de Araujo Oliveira**, **Coordenador do Curso Técnico em Edificações**, em 17/09/2024, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2024, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6503616** e o código CRC **2E991CBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: José Reges da Silva Lobão
Campus: IFCE Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Infraestrutura
Matrícula SIAPE: 186**** (trocar os quatro últimos dígitos por "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	

6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	18
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	

8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	5
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE NO SEMESTRE 2024.2

MANHÃ

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 - 08:15	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		18.700.12 - GESTÃO DE RESÍDUOS (40H/40HA)
08:15 - 09:15	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		18.700.12 - GESTÃO DE RESÍDUOS (40H/40HA)
09:30 - 10:30	18.500.18 / HST SALA 04 20242.18500.4M	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		18.700.12 - GESTÃO DE RESÍDUOS (40H/40HA)
10:30 - 11:30	18.500.18 / HST SALA 04 20242.18500.4M	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		18.700.12 - GESTÃO DE RESÍDUOS (40H/40HA)

TARDE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 - 14:15	COORDENAÇÃO	18.500.70 / PC LAB.RECURS 20242.18500.8V	18.500.70 / PC LAB.RECURS 20242.18500.8V	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	18.700.12 - GESTÃO DE RESÍDUOS (40H/40HA)

14:15 -		18.500.70 / PC	18.500.70 / PC			18.700.12 -
15:15	COORDENAÇÃO	LAB.RECURS	LAB.RECURS	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	GESTÃO DE
		20242.18500.8V	20242.18500.8V			RESÍDUOS
						(40H/40HA)
15:30 -		ATENDIMENTO				18.700.12 -
16:30	COORDENAÇÃO	AO ALUNO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	GESTÃO DE
						RESÍDUOS
						(40H/40HA)
16:30 -		ATENDIMENTO				18.700.12 -
17:30	COORDENAÇÃO	AO ALUNO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	GESTÃO DE
						RESÍDUOS
						(40H/40HA)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:20 -					18.700.12 -	
19:10					GESTÃO DE	
					RESÍDUOS	
					(40H/40HA)	
19:10 -					18.700.12 -	
20:00					GESTÃO DE	
					RESÍDUOS	
					(40H/40HA)	
20:15 -					18.700.12 -	
21:05					GESTÃO DE	
					RESÍDUOS	
					(40H/40HA)	
21:05 -					18.700.12 -	
21:55					GESTÃO DE	
					RESÍDUOS	
					(40H/40HA)	

Parecer da Coordenação:

Professor (a) Coord. de Curso
Chefe de Depto./ Diretor de Ensino

Morada Nova 15 de OUTUBRO de 2024.

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reges da Silva Lobao, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 15/10/2024, às 20:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6613857** e o código CRC **A42538F4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001666/2024-31

Interessado: Jose Reges da Silva Lobao

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do campus totalizam o máximo de 40 horas semanais. Informamos ainda que as demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor. Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os arts. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/10/2024, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6674121** e o código CRC **CCCBC72D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo:2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Renato José Menezes Silva		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino; Coord. de Curso Bac. em Eng. Civil		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	

4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	

7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	4
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Manutenção de Ensino	CPPD		CALC II - Civil	Atendimento ao Aluno
08.15 - 09.15	Manutenção de Ensino	CPPD		CALC II - Civil	Atendimento ao Aluno
09.30 - 10.30	Manutenção de Ensino	CPPD		Atendimento ao Aluno	CALC II - Civil
10.30 - 11.30	Manutenção de Ensino	CPPD		Atendimento ao Aluno	CALC II - Civil
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	CALC I - Civil - EXTRA	CALC I - Civil - EXTRA
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	CALC I - Civil - EXTRA	CALC I - Civil - EXTRA
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Colegiado Edificações	CALC II - Aquicultura	CALC II - Aquicultura
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Colegiado Civil	CALC II - Aquicultura	CALC II - Aquicultura
Noite					
18.20 - 19.10			MATEMÁTICA - Técnico em Aquicultura		
19.10 - 20.00			MATEMÁTICA - Técnico em Aquicultura		
20.15 - 21.05			MATEMÁTICA BÁSICA Técnico em Edificações		
21.05 - 21.55			MATEMÁTICA BÁSICA Técnico em Edificações		



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Menezes Silva**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2024, às 12:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6728325** e o código CRC **8163890A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6730665** e o código CRC **76366345**.

23488.001877/2024-73

6730665v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 27/11/2024, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6796472** e o código CRC **6304CF20**.

23488.001877/2024-73

6796472v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Emmanuel Sávio Silva Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 219****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

5.1	Responsável por Laboratório	7
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	

7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15			Projeto de Pesquisa - Extracurricular: Engenharia de Aquicultura	CPPD Local	Laboratório de Informática	
08:15 - 09:15			Projeto de Pesquisa - Extracurricular: Engenharia de Aquicultura	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
09:30 - 10:30			Reuniões	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30			Reuniões	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
Tarde						

13:15 - 14:15	Laboratório de Informática	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho	Preparação + Planejamento	Laboratório de Informática	Colegiado de Curso	
14:15 - 15:15	Laboratório de Informática	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho	Preparação + Planejamento	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	
15:30 - 16:30	Projeto de Pesquisa - Extracurricular: Engenharia Civil	Atendimento a Estudantes	Coorientação de doutorado	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	
16:30 - 17:30	Projeto de Pesquisa - Extracurricular: Engenharia Civil	Atendimento a Estudantes	Coorientação de doutorado	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	
Noite						
18:20 - 19:10	CPPD Local	Engenharia de Software - S3: Técnico em Informática				
19:10 - 20:00	CPPD Local	Engenharia de Software - S3: Técnico em Informática				
20:15 - 21:05	CPPD Local	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho				
21:05 - 21:55	Laboratório de Informática	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/09/2024, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6502024** e o código CRC **6E2B9D5D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001253/2024-56

Interessado: Emmanuel Savio Silva Freire

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado está em concordância com a legislação vigente.

Acrescento como reconhecimento, a importância da apresentação comprobatória de forma cronológica e descrição documental, o que facilita o trabalho da gestão e serve de modelo para processos semelhantes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/09/2024, às 00:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6518901** e o código CRC **579843D9**.

23488.001253/2024-56

6518901v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "****") 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	08
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	02
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	04
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	02
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	01
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	02
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	01
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15					Coord.Laboratório	
08:15 - 09:15					Coord.Laboratório	
09:30 - 10:30					Coord.Laboratório	
10:30 - 11:30					Coord.Laboratório	
13:15 - 14:15	Manut.Ensino	Coord.Laboratório	18.501.55 / ITA SALA 06 20242.18501.8V	Orientação- Estágio Supervisionado	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20242.18501.4V	
14:15 - 15:15	Manut.Ensino	Coord.Laboratório	18.501.55 / ITA SALA 06 20242.18501.8V	Orientação- Estágio Supervisionado	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20242.18501.4V	
15:30 - 16:30	Manut.Ensino	Coord.Laboratório	18.501.41 / TILAP SALA 05 20242.18501.6V	Atendimento ao Aluno	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20242.18501.4V	
16:30 - 17:30	Manut.Ensino	Coord.Laboratório	18.501.41 / TILAP SALA 05 20242.18501.6V	18.501.41 / TILAP SALA 05 20242.18501.6V	Manut.Ensino	
18:20 - 19:10	Manut.Ensino	CPPD	Atendimento ao Aluno	18.205.9 / INTAQU SALA 06 20242.18205.1N		
19:10 - 20:00	Manut.Ensino	CPPD	Atendimento ao Aluno	18.205.9 / INTAQU SALA 06 20242.18205.1N		

20:15 - 21:05	Manut.Ensino	CPPD	18.205.22 / TILAP SALA 03 20242.18205.3N	18.205.22 / TILAP SALA 03 20242.18205.3N		
21:05 - 21:55	Manut.Ensino	CPPD	18.205.22 / TILAP SALA 03 20242.18205.3N	18.205.22 / TILAP SALA 03 20242.18205.3N		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/09/2024, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6522973** e o código CRC **9EB505B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 apresentado atende as normas vigentes.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do campus totalizam o máximo de 40 horas semanais. Informamos ainda que as demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor. Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os arts. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Encaminho para arquivamento e publicização.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 23/09/2024, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6524699** e o código CRC **0C4FF5AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do PIT, ratifica as considerações feitas pelo DE-MOR e declara conformidade com PIT apresentado pelo docente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 25/09/2024, às 08:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6530676** e o código CRC **C8696000**.

23488.001308/2024-28

6530676v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao semestre letivo: 2024.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Sherley Romeiro Freire		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Técnico em Segurança do Trabalho		
Matrícula SIAPE:	Fone:	E-mail:
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. () 40h () 20h		
ATIVIDADES DOCENTES		
ATIVIDADE DE ENSINO		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	CH
1.1	Cursos Técnicos e/ou de Licenciaturas, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de tecnologia, bacharelados, pós-graduação lato sensu e pós-graduação strict sensu.	-
1.3	Cursos FIC (observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	-
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	CH
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	CH
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	CH
4.1	Orientação de TCC graduação	-
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador)	-
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	-
4.4	Monitoria	-
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à permanência e ao êxito estudantis	-
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por laboratório	-
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	-
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	CH
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos	-
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE de agências oficiais de fomento e fundações de apoio à pesquisa.	-
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	-
6.4	Orientação ou coorientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE.	-
6.5	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	-
6.6	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente COLABORADOR (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	-

6.7	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente PERMANENTE (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)				-
6.8	Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas.				-
6.9	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI.				-
6.10	Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE.				-
6.11	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI.				-
6.12	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE.				-
6.13	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE.				-
ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
7	Descrição das atividades				CH
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com fomento IFCE ou sem recursos				-
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com captação de recursos externos ao IFCE				-
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC				3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas				-
7.5	Coordenação dos NAPNES ou NEABI				-
7.6	Participação em NAPNES ou NEABI				-
7.7	Cursos FIC (quantidade de horas por curso)				-
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos de FIC				-
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão				-
ATIVIDADES DE GESTÃO (somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)					
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA				CH
8.1	Coordenador de curso				-
8.2	Coordenador de setor				-
8.3	Chefe de departamento				-
8.4	Diretores de Área/Setor				-
8.5	Assessor da Reitoria				-
8.6	Coordenador de Implantação de <i>Campus</i>				-
8.7	Assistente de pró-reitoria ou Chefe de Gabinete de <i>Campus</i>				-
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão				-
8.9	Coordenador do NTEAD				-
8.10	Responsável pelo Desenho Pedagógico do NTEAD				-
8.11	Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem				11
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO				CH
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais				3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)				-
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)				-
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos				-
9.5	Colegiado de cursos				1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)				-
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar				-
9.8	Participação em Direção Sindical como titular				-
9.9	Fiscalização de contrato				-
TOTAL					40
Distribuição de carga horária 2024.2					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:15 às 08:15		Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem	
08:15 às 09:15		Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem	
09:30 às 10:30		Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem	
10:30 às 11:30		Participação em projeto de extensão (I Encontro de Artes e Cultura)		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem	
13:15 às 14:15	Participação em projeto de extensão (I Encontro de Artes e Cultura)		Participação nos encontros técnico- pedagógicos e reuniões		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem
14:15 às 15:15	Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem		Participação nos encontros técnico- pedagógicos e reuniões		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem
15:30 às 16:30	Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem		Colegiado de Curso		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem
16:30 às 17:30	Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem		Participação em projeto de extensão (I Encontro de Artes e Cultura)		Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18:20 às 19:10	Legislação e Normas do Trabalho - S1 TST	Segurança no Transporte - S3 TST	Legislação e Normas do Trabalho - S1 TST	Preparação de Material	Preparação de Material
19:10 às 20:00	Legislação e Normas do Trabalho - S1 TST	Segurança no Transporte - S3 TST	Legislação e Normas do Trabalho - S1 TST	Preparação de Material	Preparação de Material
20:15 às 21:15	Segurança no Trabalho - S1 INF	Atendimento ao Estudante	Ergonomia - S3 TST	Preparação de Material	Preparação de Material
21:15 às 21:55	Segurança no Trabalho - S1 INF	Atendimento ao Estudante	Ergonomia - S3 TST	Preparação de Material	Preparação de Material

Orientações para o preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. No espaço reservado à carga horária deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas que serão acompanhadas através do Sistema Acadêmico, todas as demais atividades deverão ser comprovadas por documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às direções ou aos departamentos de ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários do semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza, exclusivamente, atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão ser anexados a este PIT na forma de documentos comprobatórios contemplando: título de cada projeto a ser desenvolvido, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução nº 039/2016/CONSUP.



Documento assinado eletronicamente por **Sherley Romeiro Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2024, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6683384** e o código CRC **0DF82020**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001365/2024-15

Interessado: Sherley Romeiro Freire

Considerando que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, e atendem a demanda do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, esta coordenação manifesta anuência quanto ao referido planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**, **Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 31/10/2024, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6683455** e o código CRC **61278EEE**.

23488.001365/2024-15

6683455v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001365/2024-15

Interessado: Sherley Romeiro Freire

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/10/2024, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6683913** e o código CRC **BE7439D0**.

23488.001365/2024-15

6683913v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: THIAGO ANDRADE DA SILVA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE ENSINO
Matrícula SIAPE: 330****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	17
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 a 9:15		Coorden de Pesquisa	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento		
9:30 a 11:30		Preparação e Planejamento	Reuniões	Eng Aquic - Prog Aplic à Plat Arduíno		
13:15 a 15:15	Eng Aquic - Melhoram Genético	Coorden de Pesquisa	Eng Aquic - Patologia e Sanidade	Eng Aquic - Patologia e Sanidade	Coorden de Pesquisa	

15:30 a 17:30	Coorden de Pesquisa	Coorden de Pesquisa	Atendimento a alunos	Preparação e Planejamento	Coorden de Pesquisa	
18:00 a 20:00	Coorden de Pesquisa				Coorden de Pesquisa	
20:00 a 21:59	Téc Aquic - Prát Profissionais				Espec - Proj Integrador / Coord de Pesquisa	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Andrade da Silva, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2024, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6681980** e o código CRC **ECF053B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001282/2024-18

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

Ao Coordenado do Curso de Bachalerado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

Reenvio o Plano Individual de Trabalho para o semestre de 2024.1. A recomendação feita foi atendida.

Grato,

THIAGO ANDRADE DA SILVA

Professor EBTT



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Andrade da Silva, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2024, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6682109** e o código CRC **3CFB2F3D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001282/2024-18

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/10/2024, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6682943** e o código CRC **BEF987B3**.

23488.001282/2024-18

6682943v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Thiago Felipe de Lima Bandeira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Informática
Matrícula SIAPE: 163****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós- graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor- Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	

4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H

7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	

TOTAL	40
-------	----

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
TARDE					
13:00 - 14:00	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso
14:00 - 15:00	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso
15:00 - 16:00	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Reuniões com a Gestão	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso
16:00 - 17:00	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões com a Gestão	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento
NOITE					
18:20 - 19:10	AULA	AULA	AULA	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento
19:10 - 20:00	AULA	AULA	AULA	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento
20:00 - 21:05	AULA	AULA	Atendimento a Estudantes	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento
21:05 - 22:00	AULA	AULA	Atendimento a Estudantes	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 30/10/2024, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6675433** e o código CRC **06E46220**.

23488.001372/2024-17

6675433v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001372/2024-17

Interessado: Thiago Felipe de Lima Bandeira

Considerando o PIT 2024-2, declaro que a documentação apresentada está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/10/2024, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6675785** e o código CRC **9B24A57C**.

23488.001372/2024-17

6675785v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Tiago Silveira de Andrade Aquino

Campus: Morada Nova

Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino

Matrícula SIAPE: 312****

Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou
colaboração técnica ()

Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES

Atividades de Ensino

1 **AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** C.H

1.1 Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 12

1.2 Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)

1.3 Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)

2 **ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)** C.H

2.1 Preparação + Planejamento 9

2.2 Atendimento a Estudantes 3

3 **ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)** C.H

3.1 Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão 2

4 **ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)**

4.1 Orientação de TCC graduação 1

4.2 Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)

4.3 Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)

4.4 Monitoria

4.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito

5 **ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)** CH

5.1 Responsável por Laboratório 8

5.2 Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

6 **Descrição das atividades** C.H

6.1 Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos

6.2 Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE

6.3 Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI

6.4 Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE

6.5 Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq

6.6 Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)

- Participação em programa de Pós-graduação em nível de
- 6.7 mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)
- 6.8 Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI
- 6.9 Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento
- 6.10 Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE
- 6.11 Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE
- Participação em programa de pós-graduação em nível de
- 6.12 mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)
- Participação em programa de pós-graduação em nível de
- 6.13 mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 7 **Descrição das atividades** C.H
- Coordenação de projeto/programa de extensão
- 7.1 cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos
- Coordenação de projeto/programa de extensão
- 7.2 cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE
- 7.3 Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC 3
- 7.4 Coordenação de incubadoras de empresas
- 7.5 Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs
- 7.6 Participação em NAPNEs ou NEABIs
- 7.7 Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)
- 7.8 Preparação + Planejamento dos cursos FIC
- 7.9 Planejamento e organização de eventos de extensão

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

- 8 **ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA** C.H
- 8.1 Coordenador de Curso
- 8.2 Coordenador de Setor
- 8.3 Chefe de Departamento
- 8.4 Diretores de Área/Setor
- 8.5 Assessor da Reitoria
- 8.6 Coordenador de Implantação de Campus
- 8.7 Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus
- 8.8 Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão
- 9 **ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO**
- 9.1 Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais
- 9.2 Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)
- 9.3 Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)
- 9.4 Conselhos ou comitês permanentes externos
- 9.5 Colegiado de Cursos 1
- 9.6 Núcleo Docente Estruturante (NDE) 1
- 9.7 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
- 9.8 Participação em Direção Sindical como titular
- 9.9 Fiscalização de contrato

TOTAL

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
A (7:15 - 8:15)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	MSEC-PAVIMENT. DREN.-S8	MSEC-INFRAEST. TRANSP. I-S6	MSEC-INFRAEST. TRANSP. I-S6	
B (8:15 - 9:15)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	MSEC-PAVIMENT. DREN.-S8	MSEC-INFRAEST. TRANSP. I-S6	MSEC-INFRAEST. TRANSP. I-S6	
C (9:30 - 10:30)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	ATEND. ALUNO	MSEC-PAVIMENT. DREN.-S8	EXTENSÃO	
D (10:30 - 11:30)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	ATEND. ALUNO	MSEC-PAVIMENT. DREN.-S8	EXTENSÃO	
A (13:15 - 14:15)	COORD. LABORAT.	MANUT. ENSINO	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	COORD. LABORAT.	COLEG./NDE	
B (14:15 - 15:15)	COORD. LABORAT.	MANUT. ENSINO	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	COORD. LABORAT.	COLEG./NDE	
C (15:30 - 16:30)	COORD. LABORAT.	EXTENSÃO	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	COORD. LABORAT.	REUNIÃO	
D (16:30 - 17:30)	COORD. LABORAT.	ORIENTAÇÃO	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	COORD. LABORAT.	REUNIÃO	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silveira de Andrade Aquino, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2024, às 21:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6719215** e o código CRC **9793799E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001824/2024-52

Interessado: Tiago Silveira de Andrade Aquino

Considerando a documentação apresentada, declaro que o PIT 2024-2 está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/11/2024, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6723461** e o código CRC **28ABC278**.

23488.001824/2024-52

6723461v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Victor Erick Lucena Nobre
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 199****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	04
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	03
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	03
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:04	Laboratório	NAPNE	Reuniões	Laboratório	Planejamento	
08:05 - 09:15	Laboratório	NAPNE	Reuniões	Laboratório	Planejamento	
09:30 - 10:49	CISSP	Laboratório	Laboratório	Planejamento	Planejamento	
10:50 - 11:40	Atend. Alunos	Laboratório	Laboratório	Planejamento	Planejamento	
Noite						

18:20 - 19:09	Aula	Curso Extensão	Aula	Planejamento	Atend. Alunos	
19:10- 20:00	Aula	Curso Extensão	Aula	Planejamento	NAPNE	
20:15 - 21:04	Aula	Aula	Projeto Extensão	Planejamento	CISSP	
21:05 - 21:55	Aula	Aula	Projeto Extensão	Planejamento	CISSP	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 18/09/2024, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6505843** e o código CRC **7F725DC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001251/2024-67

Interessado: Victor Erick Lucena Nobre

Considerando que o PIT 2024.2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, e atendem a demanda do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, esta coordenação manifesta anuência quanto ao referido planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 18/09/2024, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6507212** e o código CRC **A00AFDB6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024.2 (6505843) apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/09/2024, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6512480** e o código CRC **D8AD3711**.

23488.001251/2024-67

6512480v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2024.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CELSO GABRIEL BARROSO FILHO
Campus: MORADA NOVA - CE
Departamento ou Diretoria: ENGENHARIA CIVIL
Matrícula SIAPE: (3120704****)
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8 H.A
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6 H.A
2.2	Atendimento a Estudantes	2 H.A
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4 H.A
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ AB		PCE II	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO		
MANHÃ CD	PCE II	LABORATÓRIO	PLANEJAMENTO			
TARDE AB						
TARDE CD						
NOITE AB	AA	TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO				

NOITE CD	TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO	LABORATÓRIO				
-------------	---------------------------	-------------	--	--	--	--

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel Barroso Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 28/10/2024, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6663863** e o código CRC **B7F5D37F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001796/2024-73

Interessado: Celso Gabriel Barroso Filho

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, tendo em vista que o docente encontra-se atualmente em regime especial de carga horária (20 horas).

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/10/2024, às 12:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6674455** e o código CRC **F61088FC**.

23488.001796/2024-73

6674455v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2024-2 apresentado está de acordo com as normas vigentes, tendo em vista que o docente encontra-se atualmente em regime especial de carga horária (20 horas).

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
11/11/2024, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **6728797** e o código CRC **F741B363**.

23488.001796/2024-73

6728797v1